

TERMO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Concorrência Eletrônica nº 001/2026

Processo Administrativo nº 054/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a execução de manutenção em estradas vicinais, visando assegurar a conservação contínua da infraestrutura viária do Município de Arapoema/TO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

Justificativa: Observou-se que o edital apresenta itens com redação confusa e omite instrumentos essenciais para a gestão contratual, como a matriz de gerenciamento de riscos, o acordo de nível de serviço (SLA) e critérios objetivos de medições para pagamento. Essas lacunas podem comprometer a fase de execução da contratação, gerando prejuízos ao interesse público.

Considerando o princípio da autotutela, segundo o qual a Administração pode rever seus próprios atos quando contiverem erro ou nulidade e corrigi-los para adequá-los à legalidade, conforme dispõe a Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, e com base na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto municipal nº 009/2024,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por ordem do Prefeito Municipal, a Concorrência Eletrônica nº 001/2026 – Processo nº 054/2026, até ulterior deliberação, para que sejam promovidas as correções necessárias no edital, especialmente nos tópicos que apresentam redação confusa e que não contemplam a matriz de gerenciamento de riscos, o SLA e os critérios específicos de medições para pagamento.

Art. 2º Ficam suspensas todas as fases da licitação, inclusive a sessão pública prevista para recebimento das propostas, até que o edital seja corrigido e republicado.

Art. 3º O novo edital, após as correções, será devidamente publicado nos termos da Lei nº 14.133/2021, garantindo-se ampla divulgação e a reabertura de prazos para apresentação de propostas.

Art. 4º Este Termo entra em vigor na data de sua assinatura.

Arapoema/TO, 13 de março de 2026.

Paulo Antonio Pedreira
Prefeito Municipal de Arapoema/TO